

607/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.575 de 02/08/2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 107970/2021 a contar de 02/09/2021

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 763110

PORTARIA nº. 906 – 26/08/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 122570/2021, resolve **INCLUIR** o nome do servidor **ELTON BACKES**, matrícula nº. 0344225-0-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, lotado na Central de Regulação de Internação Hospitalares - CRIH de Chapecó, nível GEPRO-SES 16/E, na Portaria nº. 558, de 27/04/2010, que constitui a Comissão de Regulação Médica da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a contar de 01/05/2021. (Republicada por incorreção)

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 763129

PORTARIA nº. 947 – 01/09/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 128146/2021, resolve **INCLUIR** o nome servidor **WALDIR SAVI JUNIOR**, matrícula nº. 0310429-0-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, lotado na Central de Regulação de Internações Hospitalares - CRIH de Chapecó, nível GEPRO-SES-14/E, na Portaria nº. 558, de 27/04/2021, que constitui a Comissão de Regulação Médica da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01/05/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 763133

PORTARIA nº. 945 - 31/08/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 100788/2021, resolve **REMOVER** o servidor **VALTAMIR ADILSON DA SILVA**, matrícula nº. 0282774-3-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Motorista, lotado na Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF, nível GEPRO-SES-09/B, para atuar na Gerência de Apoio Operacional - GEAPO.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 763173

PORTARIA nº. 884 - 20/08/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 290/2020 e conforme processo SES 119347/2021, resolve **REMOVER** a servidora **FERNANDA BERNARDO MARTINS**, matrícula nº. 0962390-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria de Licitações e Contratos - DLIC, nível GEPRO-SES-09/C, para atuar na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina - ESPSC, a contar de 01/09/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 763200

PORTARIA nº 943 de 31/08/2021.

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº **SES 125500/2021**, do servidor, **LUIS FERNANDO DA SILVEIRA LOBO CICOGNA**, matrícula nº **0379596-9-02**, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de **MÉDICO**, nível 14, referência D, com atribuição de exercício no **HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT**, a contar de 13/08/2021.

ANDRE MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 763249

PORTARIA nº 943 de 31/08/2021.

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº **SES116214/2021**, a servidora **JULIANA PANDINI FREDRICH**, matrícula nº **0980698-9-01**, ocupante do cargo de **Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 10, referência A, com atribuição de exercício no HOSPITAL DR. WALDOMIRO COLAUTTI**, a contar de 05/08/2021.

ANDRE MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 763254

PORTARIA nº 941 de 31/08/2021.

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº **SES107239/2021**, a servidora **KARIN BEATRIZ LIMA STOETERAU**, **0255781-9-02**, ocupante do cargo de **Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de MÉDICO, nível 14, referência B, com atribuição de exercício no CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA - HEMOSC**, a contar de 19/07/2021.

ANDRE MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 763255

PORTARIA nº 939 de 31/08/2021.

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº **SES103533/2021**, ao servidor **MARCELO BIASI CAVALCANTI**, **0385509-0-01**, ocupante do cargo de **Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de MÉDICO, nível 16, referência F, com atribuição de exercício no HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT**, a contar de 30/07/2021.

ANDRE MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 763256

PORTARIA nº 938 de 31/08/2021.

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº **SES107486/2021**, a servidora **INGRYD VIEIRA TIZATTO**, matrícula nº **0954986-2-03**, do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE**, na competência de **TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, nível 10, referência C, com atribuição de exercício na **HOSPITAL TERESA RAMOS**, a contar de 02/08/2021.

ANDRE MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 763259

PORTARIA nº 937 de 31/08/2021.

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº **SES 00103728/2021**, ao servidor **AMILTON CARNIEL GUIMARAES**, matrícula nº **0383711-4-01**, do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE**, na competência de **MÉDICO**, nível 13/D, com atribuição de exercício **HOSPITAL CELSO RAMOS**, a contar de 14/07/2021.

ANDRE MOTTA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 763266

Portaria nº 915 de 27/08/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:
Art. 1º - Instituir a Comissão Médica de Dermatologia DIAF/SES para assessoramento técnico especializado na avaliação de solicitações de medicamentos e contribuição na produção de documentos técnicos conforme encaminhamento da Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).

Art. 2º - Ficam designados como membros, os servidores:

Nome	Matrícula	Lotação
GUSTAVO MOREIRA AMORIM	696266-1-01	HST
ROBERTO MOREIRA AMORIM FILHO	291932-0-01	HST
DANIEL HÖLTHAUSEN NUNES	386028-0-01	GERAM

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 763313

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.
Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 126592/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **Lavebrás Gestão de Têxteis S/A** - CNPJ Nº: 06.272.575/0010-30 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 27.085,43 por irregularidades na execução do Contrato nº113/2019 – Edital nº 3554/2018.
Cod. Mat.: 763082

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.
Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 69267/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**, CNPJ 30.280.358/0006-90 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 8445/2021 Edital nº 820/2020.
Cod. Mat.: 763090

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Infração abaixo relacionado**. Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 01 de setembro de 2021

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO

O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infração com o seguinte histórico:

1. AUTUADO: MIGUEL FARIAS ORTIZ

CNPJ/CPF: 249.354.099-91

PROCESSO Nº SES 00104481/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014151/21.

Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput inciso XXX, da Lei Estadual n. 6.320/83; c/c arts. 1º, 2º e 3º da Portaria SES nº 266 de 22 de abril de 2020 e o Decreto Estadual n.º1371 de 14 de julho de 2021.

2. AUTUADO: RONALDO SANTANA - ME EPP

CNPJ/CPF: 04.276.132/0001-00

PROCESSO Nº SES 00106953/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014144/21.

Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Arts.12, 25, caput, 61, caput, V, XVI, XXX da Lei Estadual Nº 6320/83; c/c arts.23,24 do Decreto Estadual Nº 24.622/84; c/carts. 6º inciso I, 8º da RDC Nº 110/16; c/c art. 1º da Lei Nº 13.233/15; c/c art.18, § 6, inciso II e III da Lei nº 8078/90 do Código de Defesa do Consumidor.

3. AUTUADO: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/ SAMAE - Imaruí

CNPJ/CPF: 19.603.138/0001-03

PROCESSO Nº SES 00118855/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000014360/21.

Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigos 12, 25 caput, 32 caput, Artigo 61 caput incisos XXX, XXXII, XXXIII e XXXIV da